



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Comissão Central Permanente de Licitação – COPEL

### ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 01/13

**1 - Em relação ao envelope 5 - documentos de habilitação, gostaria de saber como proceder em relação a numerar estas páginas, pois como tratam-se de documentos como por exemplo certidões negativas (cópias retiradas da internet), cópias de contrato social, etc, podemos numerar com carimbo numérico? além disso tem que estar encadernado?**

**Resposta:** Poderá numerar com carimbo, uma vez que já esta na fase de habilitação, porém rubricar a numeração e deverá ser encadernado consoante item 16.1.3 do edital.

**2 - Em relação ao item 11.2.3 , podem ser inseridas imagens (jpeg) dos gráficos originais de institutos de pesquisa na Estratégia de Mídia?**

**Resposta:** Os gráficos, tabelas e planilhas poderão ter fontes e tamanhos habitualmente utilizados nesses documentos e poderão ser editados em cores. O edital não prevê a utilização de imagens (JPEG) dos gráficos originais de institutos de pesquisa na Estratégia de Mídia.

**3 - Para a realização desta pergunta, vamos citar alguns trechos do edital.**

No item 11.2.6,informa que os "Textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de comunicação e da relação comentada prevista na alínea A do subitem 11.3.3, estão limitados , no conjunto a 8 páginas " . Esta alínea se refere a "apresentar relação de todas as peças e ou material que julgar necessário....., com comentários sobre cada peça e ou material"  
Ou seja , essa relação se refere a descrição da IDEIA CRIATIVA.



No item 11.2.4 "os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa serão apresentados separadamente do caderno que trata o subitem 11.2"

No item 9.1.2 "diz que o teor da via Identificada tem o mesmo teor da via Não identificada, sem os exemplos da Ideia Criativa.

A) O caderno que se refere ao item 11.2.4 além dos exemplos de peças, poderá ser inserido algum texto com o detalhamento das peças apresentadas e peças sugeridas e suas defesas táticas ou isso vai em outro caderno?

**Resposta:** No caderno citado no item 11.2.4, na forma do que informa o item 11.3.3, "a":

"a) Apresentar a relação de todas as peças e ou material que julgar necessários para a execução da sua proposta de estratégia de comunicação publicitária, como previsto no subitem 11.3.2, com comentários sobre cada peça e ou material".

**4 - O invólucro 001 é composto por 01 envelope ou por 02 envelopes padronizados pela PMJP?**

**Resposta:** O invólucro 001 é composto por 01 envelope. A Copel fornece mais de 01, para o caso de necessidade de substituição.

**5 - Nem no Edital nem na página 27 com título APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Não conseguimos encontrar indicação de como formular a proposta de preços referente aos HONORÁRIOS DE AGÊNCIA SOBRE VEICULAÇÃO DE MÍDIA. Queremos saber: Podemos incluir essa informação no ANEXO III Planilha de preços sujeita a valoração? Ou podemos informar em uma pagina seguinte no mesmo caderno?**

**Resposta:** A proposta de preço é formada somente pelo preenchimento do Anexo III e uma declaração, conforme itens 13.2 e 13.3, onde a primeiro é a planilha e o outro é a declaração.



**6 - O item 11.2.4 da página 15 diz o seguinte: Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa SERÃO APRESENTADOS SEPARADAMENTE DO CADERNO DE QUE TRATA O SUBITEM 11.2. O item 11.2 que se refere ao PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA, diz que: Com numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismo arábico, no canto inferior direito da página. EM CADERNO ÚNICO E COM ESPIRAL PRETO COLOCADO Á ESQUERDA. Solicitamos esclarecer: O Plano de comunicação será apresentado em um caderno com folhas numeradas e encadernadas dentro do invólucro 1 e os exemplos da idéia criativa serão apresentados em um outro caderno também encadernado dentro do mesmo Invólucro de número 1?**

**Resposta:** Sim, o Plano de Comunicação será apresentado em um caderno, e os exemplos de Ideia Criativa em um outro caderno, todos dentro do Invólucro 001.

**7 - Na página 17 , item 11.3.3.2 diz que “Se a campanha proposta pela licitante previr número de peças e ou material superior ao que pode ser apresentado fisicamente (item 11.3.3.3) , a relação prevista na alínea “a” do subitem 11.3.3 deverá ser elaborada em dois blocos: um para as peças e ou materiais apresentados como exemplos e outro para o restante. Solicitamos esclarecer: No nosso entendimento o item 11.3.3.2 contraria a alínea “A” do item 11.3.3.3. Neste caso queremos saber se podemos ou não apresentar mais de 05 (cinco) peças. Se sim, se a apresentação será feita em dois blocos distintos e como serão apresentados os dois blocos?**

**Resposta:** Os exemplos de peças se limitam a 05 peças.

**8 - De acordo com o edital, no item 11.1, consta uma tabela (em nexos) que aponta que a Ideia Criativa só estará presente no Invólucro 1. Na verdade o correto seria afirmar que no Invólucro 1 estará a ideia criativa e os exemplos de peças da ideia criativa e no invólucro 2, a ideia criativa sem os exemplos de peças . Correto?**

**Resposta:** Sim, está correto afirmar que no Invólucro 1 estará a ideia criativa e os exemplos de peças da ideia criativa e no invólucro 2, a ideia criativa, sem os exemplos de peças.



9 - No item 11.2.1, letra b) “os dados e informações dos quadros e ou tabelas devem ser editados na fonte ‘arial’, estilo ‘normal’, cor ‘automático’, tamanho ‘10 pontos’;”. Como iremos trabalhar com a fonte 10, se no item 11.2 diz que “texto e numeração de páginas em fonte ‘arial’, estilo ‘normal’, cor ‘automático’, tamanho ‘12 pontos’”?

**Resposta:** No item 11.2.1 trata apenas de gráficos e tabelas

10 - No item 11.3.3.2 diz que “Se a campanha proposta pela licitante previr número de peças e ou material superior ao que pode ser apresentados ‘fisicamente’ (item 11.3.3.3), a relação prevista na alínea ‘a’ do subitem 11.3.3 deverá ser elaborada em dois blocos: um para as peças e ou material apresentados como exemplos e outro para o restante. A que se refere a esses “outros”?

**Resposta:** Trata-se de peças e ou materiais que compõem a campanha, porém não estão entre as peças exemplificadas.

11 – No item 11.3.3.3.6, da alínea “c” a “j”, descritivo copiado abaixo, não ficou claro que é considerado uma peça ou mais de uma peça?

“c) anúncio composto de páginas seqüenciais, para qualquer meio (a exemplo de anúncio para revista e jornal e de painéis seqüenciais de mídia exterior – outdoor, envelopamento de veículos, adesivagem de *fingers* – entre outros), será considerado uma peça se o conjunto transmitir mensagem única;

d) anúncio para *tablets* e similares com mais de uma página será considerado uma peça;

e) adesivagem e similares será considerada uma peça;

f) um *hotsite* e todas as suas páginas serão considerados uma peça;

g) um filme e o *hotsite* em que se encontra hospedado serão considerados duas peças;

h) um *banner* e o *hotsite* para o qual ele esteja direcionado serão considerados duas peças;

i) um *hotsite* cuja página de abertura e ou demais páginas internas sejam formadas por animações ou imagens captadas, formando um conjunto integrado ao *hotsite*, será considerado uma peça;

j) Um jogo interativo impresso ou online será considerado uma peça.”

**Resposta:** O item 11.3.3.3.6 não corresponde ao trecho, que entendemos se tratar do item 11.3.3.1. Neste caso fica valendo a unidade e a coerência, conforme a descrição de cada item.



**12 - A simulação de plano de distribuição deve ser baseada na relação limitada as 5 peças, conforme item 11.3.3.3, alínea a?**

**Resposta:** Não, conforme o item 11.3.4 “b”

**13 - No item 11.8.3.1 diz que “Se apresentadas separadamente, as peças poderão ter qualquer formato, dobradas ou não”, que formato é esse? E como deve ser apresentado em outro envelope ou solto?**

**Resposta:** Dentro do invólucro 3, poderão ser utilizados quaisquer formatos que se adaptem às suas dimensões, conforme item 9.1.3.2, bem como 11.1.8.3.

**14 - No item 11.10.4.1 diz que “Se apresentadas soltas, as peças gráficas poderão ter qualquer formato, dobradas ou não”, que formato é esse? E como deve ser apresentado em outro envelope ou solto?**

**Resposta:** Obedecem o previsto no item 9.1.3.2, sem restrições específicas sem envelopes ou soltos.

**15 - Do que se refere “exposição e ou distribuição” na ficha técnica, no item 11.8.2?**

**Resposta:** Exposição e/ou distribuição da peça ou material escolhida para o repertório.

**16 - Qual o momento da entrega do envelope Nº 5 (Habilitação)?**

**Resposta:** Na ocasião da quarta sessão.

**17 – No item 13.2 A licitante deverá apresentar Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, a ser elaborada apenas com as informações constantes do Anexo III.**

**Atenção:** 19.4.1 O INVÓLUCRO Nº 4 conterà a planilha de preços sujeitos a valoração, a ser preenchida apenas com as informações constantes no Anexo VII.



Favor corrigir esse erro no Edital, o anexo correto é ANEXO III.

**18 - A estratégia de mídia pode ser elaborada com as peças apresentadas na idéia criativa + peças relacionadas no plano de comunicação? Ou seja, poderemos elaborar a estratégia com 10 (dez) peças, por exemplo, embora exemplifiquem apenas 05 (cinco) em forma de layout.**

**Resposta:** Sim, pode.

**19 - O papel utilizado deve ser o off set ou pode ser outro tipo de papel, exemplo Couche?**

**Resposta:** Apenas deve ser utilizado o tipo de papel que o edital permite. Outros tipos de papel não poderão ser utilizados.

**20 - As peças da idéia criativa devem ser anexadas ao plano de comunicação, formando um caderno único, conforme item 11.2? Ou devem ser apresentadas em outro caderno?**

**Resposta:** Sim, em caderno único. Apenas são em cadernos separados os exemplos

**21 - Com relação aos blocos da idéia criativa que é composto por peças exemplificadas e peças restantes, devem ser relacionadas separadamente?**

**Resposta:** a relação é caderno único, porém os exemplos separadamente.

**22 - De acordo com o edital, no item 11.1, consta uma tabela (em nex) que aponta que a Ideia Criativa só estará presente no Invólucro 1. Na verdade o correto seria afirmar que no Invólucro 1 estará a ideia criativa e os exemplos de peças da ideia criativa e no invólucro 2, a ideia criativa sem os exemplos de peças . Correto?**



**Resposta: Resposta:** Sim, está correto afirmar que no Invólucro 1 estará a ideia criativa e os exemplos de peças da ideia criativa e no invólucro 2, a ideia criativa, sem os exemplos de peças .

**23 - Na Estratégia de Mídia e Não-Mídia, no item 11.3.4.3, o edital fala que:**

**b) Devem ser desconsiderados s custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores.**

**Pergunta:** Isso quer dizer que devemos apresentar na simulação os valores líquidos de produção? e não devemos incluir os custos internos(criação)?

**Resposta:** Serão aceitas as duas possibilidades, uma vez que o Briefing permite.

**24 - c) Deve ser considerado o repasse de parte do desconto da agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. nº 4.680/1965.**

**Pergunta:** Isso quer dizer que devemos utilizar o valor bruto na veiculação?

**Resposta:** Sim, valor bruto.

**25 - O item 13.1, alínea “b”, na página 27, pede para que a proposta de preço seja “elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 13.2 e 13.3”. O termo “dois documentos distintos” refere-se somente ao fato de que um deles deve ser elaborado de acordo com o anexo e outro de acordo com os itens do edital ou refere-se à apresentação de 2 cópias da proposta de preço?**

**Resposta:** Serão 2 documentos distintos ( e não cópias): 13.2 (planilha de preços, anexo III) e 13.3 (declaração)

**26 - Na página 88 (contrato), item 8.6.2, consta a informação de que a “contratada repassará a contratante  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do valor correspondente ao desconto de agência a que faz juz, calculado sobre o valor acertado para cada veiculação.” Com essa informação entendemos**



que a agência deverá devolver ao cliente  $\frac{1}{4}$  da comissão de 20% que envolve os valores de mídia/veiculação. Isso, porém, vai contra o que informa a Legislação Geral do CENP (ver anexo). De acordo com o documento, item 2.5.1, o “desconto padrão de agência não poderá ser inferior a 20% sobre o valor dos negócios que encaminhar ao veículo por conta e ordem dos seus clientes”. A exceção se dá, como informa o item 2.7, de acordo com os preceitos estabelecidos nos itens 3.5 e 4.4 das mesmas Normas-Padrão, ambos relacionados ao “anexo B”. Este anexo apresenta o Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios, e informa que a “parcela do investimento ‘desconto padrão de agência’ a reverter ao anunciante” está diretamente relacionada ao investimento bruto anual em mídia realizado por ele. Ou seja, para que o cliente tenha direito a algum percentual de desconto, os investimentos brutos em mídia deverão seguir o que apresenta a tabela do anexo. **Dúvida:** este item não deveria ser revisto, uma vez que o repasse de  $\frac{1}{4}$  do desconto de agência (que é de 20%) representa um desconto de 5% nessa comissão? De acordo com a tabela do “anexo B”, para que o anunciante tenha direito a esse desconto, ele deve apresentar um investimento bruto anual em mídia da ordem de R\$ 25.000.000,01.

**Resposta:** Este item apenas será considerado se os valores contratuais atingirem os valores elencados (R\$ 25.000.000,01) no Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios do referido Anexo "B" do CENP, para esse percentual de desconto.

**27 - No invólucro Nº 1, podemos identificar as peças nos layouts apresentados na idéia criativa, exemplo: Anexo 1 – Peça: Anúncio de Jornal?**

**Resposta:** Sim

**FERNANDA SVENDSEN**  
Presidente COPEL